



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N. 092 de 14.07.2020

Pauta:

1. Da prestação de contas com a Irmandade de Porto Ferreira – CAPS, Termo de Fomento nº. 16/2018
2. Da prestação de Contas da APAE, do Termo de Fomento nº. 11/2019
3. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, do Termo de Fomento nº. 01/2018 - PS
4. Avaliação Trimestral da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS e Termo de Convênio Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Pronto Socorro
5. Aplicação financeira de recursos próprios.
6. SISPACTO Primeiro Bimestre 2020
7. P.A. 6142/2020 e 7951/2020– APAE
8. Termo de Fomento nº. 05/2020 – 10 leitos COVID-19: Primeira e Segunda Parcela.
9. Palavra Livre

Às onze horas, do dia quatorze de julho de dois mil e vinte (13.05.2020), o Conselho, reuniu-se na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau Vergueiros Forjas, 729, Centro, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexo a esta ata (anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti, Presidente do CMS efetuou a leitura da ordem do dia conforme acima. A Conselheira Livia Motta, Primeira Secretária assumiu a leitura. **01)** Da prestação do convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - CAPS, do Termo de Fomento nº. 16/2019, referente ao mês de junho/2020, encaminhados e aprovadas pela Secretaria de Saúde através do ofício nº. 528/2020/2020 – SS, de 14.07.2020, no valor de R\$105.430,65 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Após a análise dos documentos as contas foram aprovadas por unanimidade. **02)** Da prestação de contas do convênio da APAE, referente ao Termo de Fomento nº. 11/2019, referente ao mês de junho/2020, encaminhados e aprovadas pela Secretaria de Saúde através do ofício nº. 527/2020 – SS, de 14.07.2020, no valor de R\$15.708,33 (quinze mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Após a análise dos documentos as contas foram aprovadas por unanimidade. **03)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento nº. 01/2019 de 30.12.2019, referente ao mês de maio de 2020, encaminhados e aprovadas pela Secretaria de Saúde através do ofício nº. 525/2020 – SS, de 09.07.2020, no valor de R\$562.753,67 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Solicitado a aprovação do cancelamento do saldo de empenho referente ao mês em análise no valor de R\$65.458,43. Após a análise dos documentos as contas foram aprovadas por unanimidade, inclusive o cancelamento do saldo de empenho. **04)** A Plenária do CMS atesta o cumprimento do objeto pactuado, referente ao Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS e Termo de Convênio Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Pronto Socorro, apresentado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. **05)** A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 23,86%% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais do período de maio de 2020 e o importe de 23,21% referente ao período de junho de 2020. **06)** **SIOPS do Segundo Bimestre de 2020** - De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 36,31% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 78,51% dessas transferências de origem da União. A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 21,92% da receita. **07. Processo nº. 6142/2020 e 7951/2020– APAE.** No que se refere a solicitação formulada pela APAE para que não haja redução do repasse a entidade, pelo fato de sua impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, devido a Pandemia do COVID -19, com a suspensão parcial dos atendimentos na APAE, conforme observamos da Lei nº.

Livia M. de Lencastre



13.992/2020 em seu artigo 1º. Diante do parecer favorável do Procurador do Município e Secretaria do Estado de São Paulo (DRS III – Araraquara), a Plenária do CMS aprova o pagamento do valor de R\$ 3.967,95 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), por meio do ofício da SS nº. 500/200 de 30 de junho de 2020. Após a análise dos documentos as contas foram aprovadas por unanimidade. **08) Termo de Fomento nº. 05/2020 – 10 leitos COVID-19.** Após a análise dos documentos as contas foram aprovadas por unanimidade o repasse da Primeira Parcela do valor de R\$ 56.998,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) e tomamos ciência que esta sendo pago a Segunda Parcela no valor de R\$126.209,21 (cento e vinte e seis mil e duzentos e nove reais e vinte e um centavos). **09)** Da palavra livre. A Ata foi lida e devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar o presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pelo presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sra. Daniela, presidente encerrou a reunião às 12h30 horas. Nesta data eu, Lívia Motta, Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela presidente do CMS.


Lívia Motta
Secretária


Daniela Andreotti
Presidente

